

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**Nº C.093.2017.02-2019**

**CONTRATO**

Número: C.093.2017.02-2019

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Openlex Soluções Tecnológicas LTDA – ME

Gestor do Contrato: Marsden Paz

**ADITIVO AO CONTRATO**

12 meses.

**JUSTIFICATIVA**

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento da capacidade técnica diferenciada da empresa terceirizada, da dificuldade de interrupção do serviço pré-existente e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 21 de julho de 2019.

---

Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

---

Gustavo de Lima Cezário  
Diretor Executivo